



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 367/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	373 / 2021
Livro	001 Folhas: 63
Prainha (PA),	21 / 06 / 2021
	<i>Glória Custina</i>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor **ODINEI PIMENTEL LOPES, Eletricista**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até ao Distrito de Santa Maria, para realizar serviços na parte elétrica dos veículos: Patrol XCMG, Caçamba 13-180 e CC Coletor de lixo, no período de **21 de 24 de junho de 2021.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 21 de junho de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço:

www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 21 de junho de 2021.

Edmundo
Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP